



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **11** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 325 de 04 de Outubro de 2023 .....	2
PORTARIANº 326 de 04 de Outubro de 2023 .....	2
PORTARIANº 327 de 04 de Outubro de 2023 .....	2
PORTARIANº 328 de 04 de Outubro de 2023 .....	3
PORTARIANº 329 de 04 de Outubro de 2023 .....	3
PORTARIANº 330 de 04 de Outubro de 2023 .....	4
PORTARIANº 331 de 04 de Outubro de 2023 .....	4
PORTARIANº 332 de 04 de Outubro de 2023 .....	4
PORTARIANº 333 de 04 de Outubro de 2023 .....	5
PORTARIANº 334 de 04 de Outubro de 2023 .....	5
PORTARIANº 335 de 04 de Outubro de 2023 .....	6
PORTARIANº 336 de 04 de Outubro de 2023 .....	6
PORTARIANº 337 de 04 de Outubro de 2023 .....	6
PORTARIANº 338 de 04 de Outubro de 2023 .....	7
PORTARIANº 339 de 04 de Outubro de 2023 .....	7
PORTARIANº 340 de 04 de Outubro de 2023 .....	8
PORTARIANº 341 de 04 de Outubro de 2023 .....	8

PORTARIANº 342 de 04 de Outubro de 2023 .....	8
PORTARIANº 343 de 04 de Outubro de 2023 .....	9
PORTARIANº 344 de 04 de Outubro de 2023 .....	9

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSANº 051/2023 .....	10
---------------------------	----

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSANº 053/2023 .....	10
---------------------------	----

#### AVISO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 .....	10
-------------------------------------	----

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 .....	11
------------------------------------	----

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 325 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 325/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, à servidora NADIA CRISTINA TEIXEIRA VILELA, lotada no cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada à servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 326 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 326/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor AGNALDO APARECIDO RODRIGUES, Adicional de Insalubridade no percentual

de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo na coleta de lixo: executando serviços de recolhimento de lixo urbano, acompanhando a coleta de lixo feita por caminhões de lixo, mantendo os equipamentos e matérias utilizados para o serviço em ordem e limpeza em substituição ao servidor CÍCERO ANTONIO DE LIMA que estará em gozo de suas férias no período de 06/10/2023 à 04/11/2023.*

Esta portaria terá o prazo de vigência de 06/10/2023 à 04/11/2023 e após 04/11/2023 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 327 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 327/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe de revogação total da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e que designa o servidor Ederson Rodrigues Forte para o cargo de motorista, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 328 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº. 328/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

2 – O conteúdo da portaria nº 327/2023 de 04 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, no que diz respeito ao servidor Ederson Rodrigues Forte, a concessão do percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme artigo 79 da Lei Complementar nº 008/92 de 01/12/1992.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 329 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº. 329/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 327/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe da revogação total da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ederson Rodrigues Forte o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 330 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 330/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir de 01/10/2023, ao servidor **EDERSON RODRIGUES FORTE**, lotado no cargo de **PE-DREIRO**, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 331 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 331/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor **EDERSON RODRIGUES FORTE**, lotado no cargo de **PEDREIRO**, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de

23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar serviços de construção, conservação e manutenção de prédios em alvenaria do município, realizando serviços de limpeza e conservação nas instalações. Fazer manutenção de esgoto.*

*Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 332 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº. 332/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor no que tange a designação do servidor Reginaldo Romeiro Yamania para o cargo de motorista, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 333 de 04 de Outubro de 2023

**PORTARIA Nº. 333/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** Dispõe de revogação parcial da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre alteração parcial de gratificação de servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre alteração parcial de gratificação de servidores e dá outras providências.

2 – O conteúdo da portaria nº 332/2023 de 04 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, no que diz respeito ao servidor Reginaldo Romeiro Yamania, a concessão do percentual de 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme artigo 79 da Lei Complementar nº 008/92 de 01/12/1992.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 334 de 04 de Outubro de 2023

**PORTARIA Nº. 334/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** Dispõe de revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 332/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe da revogação parcial da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Reginaldo Romeiro Yamania o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 335 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 335/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir de 01/10/2023, ao servidor REGINALDO ROMEIRO YAMANIA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 336 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 336/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor REGINALDO ROMEIRO YAMANIA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de

23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.*

*Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 337 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº. 337/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe de revogação total da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **CONSIDERANDO:**

O conteúdo da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação do servidor Donizete Alves dos Santos, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

2 – A portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 também prevê para o servidor Donizete Alves dos Santos o percentual de 05% (cinco por cento) de gratificação e o percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade, dos quais também são revogados através desta portaria nº 337/2023 de 04 de outubro de 2023 com efeitos a partir de 01/10/2023.

3-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Donizete Alves dos Santos o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 338 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº 338/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir de 01/10/2023, ao servidor DONIZETE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 339 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº 339/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor DONIZETE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.*

*Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 340 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº. 340/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe de revogação total da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

##### **CONSIDERANDO:**

O conteúdo da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

##### **RESOLVE:**

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação do servidor Washington Manoel da Silva, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

2 – A portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 também prevê para o servidor Washington Manoel da Silva o percentual de 05% (cinco por cento) de gratificação e o percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade, dos quais também são revogados através desta portaria nº 340/2023 de 04 de outubro de 2023 com efeitos a partir de 01/10/2023.

3-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Washington Manoel da Silva o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 341 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 341/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir de 01/10/2023, ao servidor WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 342 de 04 de Outubro de 2023

##### **PORTARIA Nº 342/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.*

*Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 343 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº. 343/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação do servidor Anderson Dias Pereira, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 344 de 04 de Outubro de 2023

##### PORTARIA Nº 344/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir de 01/10/2023, ao servidor ANDERSON DIAS PEREIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do servidor público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 051/2023

**PROCESSO Nº 090/2023.**  
**DISPENSA Nº 051/2023.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS CQJ 3299.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 051/2023. PROCESSO Nº 090/2023** AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS CQJ 3299. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **UAP COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 05.995.820/0001-84, com sede na Av. Luíz Brambatti, 2164 - Res. Santa Izabel, Fernandópolis - SP, 15600-000, no valor **R\$ 582,65** (quinzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Macedônia, 03 de outubro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 05 de outubro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 053/2023

**PROCESSO Nº 094/2023.**  
**DISPENSA Nº 053/2023.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA SAVEIRO FQQ6A19.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 053/2023. PROCESSO Nº 094/2023** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA SAVEIRO FQQ6A19. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **SANDRO GOMES DA ROCHA ME**, CNPJ 03.683.249/0001-37, com sede na Rua Azarias Azevedo Melo, 200 – Centro - Mace-

dônia - SP, 15620-000, no valor **R\$ 1.630,00** (mil seiscentos e trinta reais). Macedônia, 05 de outubro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 05 de outubro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

**PROCESSO Nº 118/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2023.**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE

### AVISO DE ADITIVO

**PROCESSO Nº 118/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2023.**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

1. Autorização: Por Despacho na data de 27 de setembro de 2023, foi autorizado aditivo de prorrogação de prazo até 30 de dezembro de 2023 com acréscimo de **R\$ 31.274,72** (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme comprovações em anexo, nas mesmas condições do contrato inicial 134/2021; NADA MAIS. Macedônia, 27 de setembro de 2023. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 5 de outubro de 2023.

### ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações

dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 05 de outubro de 2023.

### ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de  
Planejamento de Licitações e Contratações

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 133/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA QUADRA DO CENTRO DE LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO.

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO Nº 133/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com sede na Guilherme Guerbas, nº 223 Bairro Centro, Município de Buritama/SP, CEP nº 15.290-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base da Lei nº. 8.666/93, em seu Art. nº. 79. Constituem motivo para rescisão do contrato:

**II - amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DO MOTIVO: Por motivos expostos no Termo de Rescisão em anexo no site do município [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) – aba licitação

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de outubro de 2023.

Macedônia, 02 de outubro de 2023.

Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-